

PORTARIA Nº 416/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROSICLER AGOSTINETI SALESSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.293.623-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 595.843.869-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 2.968/2026, com fruição no período de 25 de fevereiro de 2026 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/05/2026 DE N.º 3528
UMUARAMA, 13/05/2026
Obina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS